



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 003/2020

DATA: 05/10/2020

SÚMULA: Exonera servidor público de cargo de provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em razão de seu falecimento, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado em razão de seu falecimento o servidor JEFERSON ZIMMERMANN ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, nomeado pela Portaria nº 008/2019 de 17 de junho de 2019, conforme atestado de óbito arquivado na Unidade de Recursos Humanos da entidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2020.

IRINEU FERREIRA CAMILO

Presidente